



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.758 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dá denominação a uma rua da cidade de
OTTONI POUHEY CADEMARTORI.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de OTTONI POUHEY CADEMARTORI a via pública registrada como “Rua C” do Jardim América, setor 26 do Cadastro Municipal.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a afixar placas indicativas, e abaixo do nome a palavra “VEREADOR”.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de dezembro de 1997.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar Charopen Gonçalves
Secretário Adjunto da S.M.A.